



Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Dorés do Indaiá

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dorés do Indaiá - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 10/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe conferem os incisos IV e IX do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.178 de 09 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Srª Fernanda Tamiris de Oliveira, inscrita no CPF sob n.º 000.000.000-3, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário, devendo exercer as funções de Tesoureira da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá - IPSEMDI, a partir desta data.

Art. 2º Exercendo as seguintes atribuições: Efetuar pagamentos e recebimentos em nome do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá - IPSEMDI, de acordo com autorização do Superintendente; Planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria do IPSEMDI; Solicitar, quando necessário, auxílio na execução dos seus serviços; Prestar informações do movimento da Tesouraria sempre que solicitado pelo Superintendente; Comparar o saldo de seus livros com os extratos bancários, para assegurar a exatidão dos registros; Manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes; Providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras do IPSEMDI, assinando, com o Superintendente, os cheques e ordens de pagamento; Providenciar emissão de Ordem Bancária e Guia de Recebimento; Comunicar os pagamentos feitos aos solicitantes; Realizar outras atribuições correlatas e compatíveis com a sua especialização profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Dorés do Indaiá, 01 de setembro de 2023.

Rosana de Oliveira Amâncio Silva
Superintendente do IPSEMDI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI
Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Rosana 10/23</u> foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em <u>01/09/23</u> onde permanecerá por 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fe. Dorés do Indaiá/MG, <u>01/09/23</u> Ass.: do Servidor: <u>[Assinatura]</u> Cf. Matrícula: <u>00066-0</u>